



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PAUTA DA SESSÃO

**06ª Sessão Extraordinária do dia 27 de setembro de 2.022.
02º ANO DA LEGISLATURA 2.021 -2.024.**

Presidente Ver. Daniel Marciano Basílio.

Ordem do dia:

Projeto de Lei Complementar nº16 de 20 de setembro de 2022, “ Altera dispositivo que especifica da Lei Complementar nº120, de 29 de março de 2018, com a redação dada pelas Leis Complementares nºs 137/2019, 147, 148/2021 e 157/2022, que implanta estrutura administrativa no poder executivo do município de Pedra Bela, Dispõe sobre o quadro de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e dá outras providências”.

Welinton Ferreira de Miranda
Técnico Administrativo

Visto.

Ver. Daniel Marciano Basílio
Presidente